

Fortalecendo os conhecimentos
sobre a comunidade

LGBTQIAPN+



Sumário

Conceitos Gerais:.....	4
O que significa a sigla LGBTQIAPN+?.....	5
Legislação e Direitos da População LGBTQIAPN+....	7
As dores das pessoas LGBTQIAPN+.....	9
Referências.....	11



Respeito é a base para reconhecer a riqueza da diversidade humana, valorizando cada indivíduo em sua singularidade, para que possamos criar um mundo onde todos podem existir sem medo, com dignidade e plena liberdade para amar e ser amado.

Amor é o que nos move a acolher as diferenças e a defender o direito de cada um. Através dele, transformamos informações em ações, derrubando preconceitos e construindo pontes de compreensão.

Humanização está no centro de uma sociedade que prioriza a empatia e a justiça. Seja no trabalho, na escola ou em casa, pequenos gestos diários reforçam o valor de cada vida e combatem a discriminação em todas as suas formas.

Integridade exige que nossas palavras e atitudes estejam alinhadas com a defesa da igualdade. Esta cartilha é um chamado para que possamos aprender e agir juntos, em direção a um mundo mais digno onde todos possamos viver e amar sem diferenças ou discriminações.



Conceitos Gerais:



Gênero:

É uma **construção social e cultural** que define o que é considerado masculino, feminino ou fora dessa norma. Envolve comportamentos, papéis sociais, expressões e expectativas associadas a cada identidade.

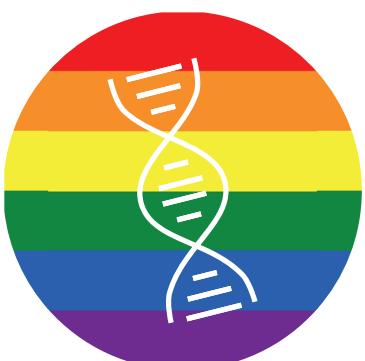
Exemplo: O gênero vai além do corpo, está ligado ao modo como a pessoa vive e expressa quem é.



Identidade de Gênero:

É a forma como a pessoa **se reconhece e se sente em relação ao seu próprio gênero**. Pode se identificar como homem, mulher, ambos, nenhum ou outro gênero.

Exemplo: Uma pessoa pode ter nascido com corpo biologicamente masculino, mas se identificar como mulher (mulher trans).



Sexo:

Refere-se às **características biológicas** com as quais a pessoa nasce, como genitais, cromossomos e hormônios.

Exemplo: Pode ser classificado como masculino, feminino ou intersexo (quando há variações biológicas que não se enquadram nessas duas categorias).



Orientação Sexual:

É a **atração afetiva, emocional ou sexual** que uma pessoa sente por outras. Pode ser por pessoas do mesmo gênero, de gêneros diferentes ou de todos os gêneros.

Exemplo: Ser gay, lésbica, bissexual, pansexual, asexual etc.

O que significa a sigla LGBTQIAPN+?

L – Lésbicas

Mulheres que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres.

G – Gays

Homens que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outros homens.

B – Bissexuais

Pessoas que sentem atração por mais de um gênero.

T – Pessoas Trans

Inclui quem não se identifica com o gênero atribuído ao nascer, como homens e mulheres trans, pessoas transgênero e travestis.

Q – Queer

Termo usado por quem rejeita rótulos fixos de gênero ou sexualidade, ou se identifica fora das normas tradicionais.

I – Intersexo

Pessoas que nascem com variações biológicas que não se encaixam nas definições típicas de masculino ou feminino.





A – Assexuais

Pessoas que não sentem atração sexual, embora possam ter vínculos afetivos ou românticos.

P – Pansexuais

Pessoas que sentem atração por outras independentemente do gênero.

N – Não-bináries

Pessoas cuja identidade de gênero não é exclusivamente masculina ou feminina.

+ (Mais)

Representa outras identidades e expressões de gênero e sexualidade, como demissexuais, agênero, gênero-fluido, entre outras.



Legislação e Direitos da População LGBTQIAPN+

1. Constituição Federal (1988)

Garante a **igualdade de todos perante a lei**, sem discriminação de qualquer natureza (Art. 5º). Embora não mencione diretamente a população LGBTQIAPN+, os princípios de **dignidade humana** e **igualdade** embasam decisões judiciais em favor da comunidade.

2. Casamento Civil e União Estável (CNJ – 2013)

O Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 175/2013) determinou que **cartórios não podem recusar o casamento civil ou a conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo**.

- Garante os mesmos direitos civis e patrimoniais dos casais heterossexuais.

3. Criminalização da LGBTfobia (STF – 2019)

O Supremo Tribunal Federal decidiu que atos de **homofobia e transfobia se enquadram na Lei do Racismo (Lei nº 7.716/1989)** até que o Congresso crie uma lei específica.

- Ou seja, discriminar pessoas por identidade de gênero ou orientação sexual é crime no Brasil.

4. Nome Social e Retificação de Registro (STF – 2018 e CNJ – 2019)

Pessoas trans têm o direito de **usar o nome social em documentos e instituições públicas** e podem **retificar o nome e gênero no registro civil sem necessidade de cirurgia ou decisão judicial** (Provimento nº 73/2018 – CNJ).

5. Direito à Saúde – SUS

O **Sistema Único de Saúde (SUS)** garante atendimento integral e humanizado à população LGBTQIAPN+, incluindo a **Política Nacional de Saúde Integral de LGBT** e o acesso a tratamentos hormonais, cirurgias de redesignação sexual e saúde mental.

6. Direito ao Uso do Banheiro de Acordo com o Gênero

Embora ainda não haja uma lei federal específica, o STF e tribunais brasileiros têm decidido a favor do **direito de pessoas trans usarem banheiros públicos e escolares de acordo com sua identidade de gênero**, com base nos princípios da dignidade e da igualdade.



As dores das pessoas LGBTQIAPN+

A comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta desafios profundos em uma sociedade que, muitas vezes, ainda resiste à diversidade.

A discriminação, o preconceito e a violência — física ou simbólica — deixam marcas emocionais e sociais difíceis de superar. Muitas pessoas lidam com o medo da rejeição familiar, a exclusão no ambiente de trabalho e a vulnerabilidade em espaços públicos.

- **291 mortes violentas** de pessoas LGBTQIAPN+ foram registradas no Brasil em 2024, representando um aumento de mais de 8% em relação a 2023. Isso equivale a uma morte a cada 30 horas.
- O Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo, com **122 mortes registradas em 2024**, apesar de uma redução de 16% em relação ao ano anterior.





VAMOS JUNTOS
CONSTRUIR
UM MUNDO
ONDE O RESPEITO
SEJA REGRA
E NÃO EXCEÇÃO

Esta cartilha tem como objetivo dividir o conhecimento que temos até o momento. Por ser um tema de grande importância e em constante mudança, ela está sujeita a futuras atualizações referentes aos direitos e garantias das pessoas LGBTQIAPN+.

Referências

1. **Cartilha de Direitos da Comunidade LGBTQIAPN+ - Comissão ANAMATRA**
2. **Governo Federal – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)**
Dossiê: 273 mortes violentas da população LGBTQIAPN+ em 2022
3. **Grupo Gay da Bahia (GGB)**
Relatório de mortes violentas LGBTI+ no Brasil em 2024
4. **CNN Brasil**
Tortura psíquica é principal violação contra LGBTQIAPN+, diz Disque 100 (2024)
5. **Agência Brasil / Ministério dos Direitos Humanos**
População LGBTQIAPN+ denuncia mais casos de violência no Disque 100
6. **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**
[Resolução nº 175/2013 – Casamento homoafetivo]
[Provimento nº 73/2018 – Retificação de nome e gênero no registro civil]
7. **Supremo Tribunal Federal (STF)**
[Adoção da Lei do Racismo para criminalizar a LGBTfobia – ADO 26 e MI 4733 (2019)]
8. **Política Nacional de Saúde Integral LGBT – Ministério da Saúde**



Elaboração e Organização: Sarah Mayer

Diagramação e Projeto Gráfico: Tito de Andréa, JOPE ISB